

## **PLANTÃO DO RECESSO 2012/2013.**

**PORTARIA Nº. 12, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O **JUIZ FEDERAL AILTON SCHRAMM DE ROCHA**, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 38, DE 12/06/2009, DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO,

### **RESOLVE:**

I - Designar para trabalhar nesta Subseção Judiciária, nos dias úteis compreendidos entre 20 de dezembro de 2012 e 06 de janeiro de 2013, respondendo pelas questões concernentes à área administrativa, os servidores abaixo relacionados:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Período(s)</b>
<b>Márcia Ferreira Neves</b>	<b>20 e 21.12.2012</b>
<b>Marluce Santana Costa Borges</b>	<b>24, 26 a 28 e 31.12.2012 02 a 04.01.2013</b>

II - Designar para permanecerem em regime de plantão, nos dias úteis compreendidos entre 20 de dezembro de 2012 e 06 de janeiro de 2013, das 9hs às 12hs e das 14hs às 17hs, nos termos da Portaria SESUD/DIREF n. 29, de 10 de dezembro de 2012, os Oficiais de Justiça abaixo relacionados:

<b>Oficial de Justiça</b>	<b>Período(s)</b>
<b>Doralúcia das Neves Santos</b>	<b>20.12.12 a 06.01.2013</b>

Publique-se. Cumpra-se.

Juiz Federal **Ailton Schramm de Rocha**  
Diretor da Subseção Judiciária de Paulo Afonso